ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.846, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Cria fonte de recurso em contas de despesas existentes no Orçamento corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados no Plano de Contas de Despesas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, a fonte de recursos **05 – (Salário Educação),** em contas existentes no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0602.1236501011.053 – 4490.51.00 - 05

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, RJ 03 de Agosto de 2020.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO

O Popular
PUBLICADO
Ed: 840
05/08/20
Hat: 41/6677